



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.07.01

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, LOCALIZADO À RUA JOAQUIM VICENTE MACHADO, Nº 224, VILA BANCÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 24 É dispensável a licitação:

X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade do interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração Municipal não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação tem amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E FORNECEDOR

Foi realizado LAUDO de avaliação para atendimento a condição de preços praticados no mercado, obediente as normas estabelecidas para tal finalidade, sendo escolhido imóvel do SR. JOSÉ VANDERLEY LUCAS DA SILVA, e com tal averiguação foi constatado que o valor mensal praticado é de R\$ 900,00 (Novecentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica.

Lavras da Mangabeira-CE, 07 DE MARÇO DE 2018.

JOAB BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº **2018.03.07.01**, vem RATIFICAR a dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, LOCALIZADO À RUA CEL JOÃO AUGUSTO, Nº 67, CENTRO, DESTE MUNICÍPIO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Março de 2018.


LUANA ALENCAR RICARTE
SECRETARIA DE SAÚDE



Faint, illegible text or markings in the upper middle section of the page.

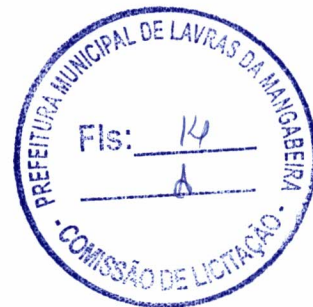
A small, isolated mark or character, possibly a stray ink dot or a small symbol.

Faint, illegible text or markings in the lower middle section of the page.





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo SRa. SECRETÁRIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Dispensa de Licitação nº 2018.03.07.01. Favorecido: JOSÉ VANDERLEY LUCAS DA SILVA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, LOCALIZADO À RUA CEL JOÃO AUGUSTO, Nº 67, CENTRO, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATADO: JOSÉ VANDERLEI LUCAS DA SILVA. Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº8666/93. Declaração de Dispensa ratificada pela SECRETARIA DE SAÚDE.

Lavras da Mangabeira-CE, 08 de Março de 2018.


LUANA ALENCAR RICARTE
SECRETARIA DE SAÚDE



128
129

130
131
132

133
134

135
136

